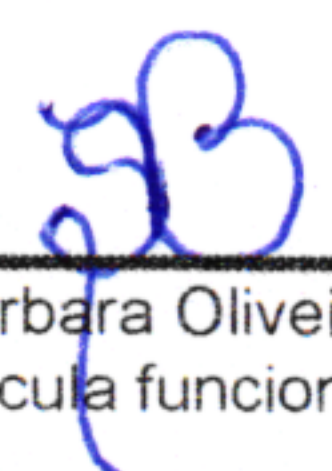




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 25/08/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 408/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 04/09 a 03/10/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Francimar Barros Pimentel**, portadora do C.P.F. nº 694.215.102-59 e matrícula funcional nº 101249, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2022 a 24/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 29/08/23

Francimar B. Pimentel



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **25/08/2023**, às **13h20** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 408/2023 – SEMAD, DE 25/08/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 04/09 a 03/10/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Francimar Barros Pimentel**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 25/08/2022 a 24/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
 Em 08/08/2023
Odean
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

Froncimar Barros Pimentel

ENDEREÇO

Av. João Gomes do Val, n° 3046 - Vila Amorim

TELEFONE

(94) 99162-9068

CPF:

694.245.102-59

RG:

4200666-PC/PA

MATRÍCULA

101249

NASCIMENTO

02/04/1982

CARGO

Ag. Apoio Adm

LOTAÇÃO:

SEFAZ

TEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

Férias.

- Período aquisitivo: 25/08/22 a 24/08/23

- Período de gozo: 04/09/23 a 03/10/23

EM: 08/08/2023

ENCAMINHA-SE
EM:

Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 010/2023

Froncimar Barros Pimentel

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO